

O MAR Shopping Matosinhos é pet friendly

Os melhores amigos podem
vir juntos ao Centro Comercial.



Regulamento Admissão de Animais no Centro Comercial

1. OBJETO

O presente regulamento destina-se a regular as condições de entrada de cães e gatos (em transportador apropriado) no Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos e as obrigações a que estão sujeitos os donos e/ou responsáveis dos mesmos. Doravante, cães e gatos serão denominados por animais.

2. ENTRADA DE ANIMAIS

2.1. Só é admitida a entrada de cães e gatos, não sendo permitida a entrada de outros animais.

2.2. Os animais, acompanhados pelos respetivos donos, poderão aceder ao Centro Comercial por qualquer uma das entradas, com exceção do elevador panorâmico localizado no Atrium (Piso 0) com acesso direto à restauração e aos cinemas.

2.3 Para além dos requisitos previstos na presente norma, os donos, e/ou responsáveis dos cães, serão responsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor em matéria de animais de companhia, de acordo com a Lei n.º 15/2018, de 17 de março.

3. CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO

3.1. Cada cliente poderá fazer-se acompanhar durante a visita ao Centro Comercial no máximo por 2 (dois) animais.

3.2. A circulação ou transporte acondicionado dos animais será autorizada somente nas zonas comuns do Centro Comercial (mall – corredor entre lojas, estacionamento e acessos de estacionamento ao Centro Comercial), não se encontrando autorizada a circulação, passagem ou transporte acondicionado nas zonas de restauração, e lojas (com exceção das que apresentem a sinalética específica de permissão de entrada a animais), fraldários, wc infantil, wc feminino e masculino.

3.3. A proibição referida no número anterior aplica-se independentemente da forma de transporte do animal.

3.4. O acesso entre pisos terá de ser efetuado exclusivamente através dos elevadores. Nos elevadores autorizados, deverá circular apenas um animal de cada vez, com exceção dos casos em que os animais estejam acompanhados pelo mesmo dono (que se poderá fazer acompanhar por um máximo de 2 animais). É ainda proibida a circulação nas escadas rolantes e tapetes, com exceção dos animais transportados ao colo ou em transportador adequado.

3.5. Os cães terão de circular sempre sob a supervisão dos seus donos, utilizando obrigatoriamente trela não extensível e com comprimento não superior a 1 metro (e açaime quando necessário e de acordo com a legislação em vigor), ou em carrinhos ou bolsas próprias para o seu transporte.

3.6. As raças consideradas como potencialmente perigosas e os resultantes de cruzamentos com elas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente e entre outros, Cão de Fila Brasileiro, Dogue Argentino, Pit Bull Terrier, Rottweiler, Staffordshire Terrier Americano, Staffordshire Bull Terrier e Tosa Inu, para além da trela não extensível e com comprimento não superior a 1 metro, tem uso obrigatório de açaime.

3.7. Os gatos terão de circular em transportador apropriado.

3.8. A satisfação de necessidades fisiológicas dos animais no interior do Centro Comercial é expressamente proibida e, verificando-se, deverá o dono/responsável proceder imediatamente à limpeza dos dejetos e, em seguida, à informação dos serviços do Centro Comercial, para que estes procedam a uma higienização complementar do local.

3.9. O Centro Comercial disponibiliza sacos de recolha de dejetos no Balcão de Informações e corredores de acesso aos WCs.

3.10. O acesso de cães e gatos às zonas de circulação autorizadas no Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos está condicionado ao máximo de 20 (vinte) animais em simultâneo. No interior das lojas aderentes, o limite será definido pela respetiva loja aderente.

3.11. O MAR Shopping Matosinhos disponibiliza carrinhos de passeio para cães de porte pequeno (com carga máxima de 11 kg), limitados ao stock existente, que podem ser reservados através do serviço do Booking Service ou diretamente no Balcão de Informações, no piso 0. A circulação está

autorizada exatamente nas mesmas áreas/locais anunciadas neste regulamento de admissão de animais no Centro Comercial.

4. ANIMAIS EXCLUÍDOS

4.1. Estão impedidos de entrar no Centro Comercial animais que se encontrem visivelmente debilitados, doentes ou que não apresentem as devidas condições de higiene.

4.2. Estão impedidos de entrar no Centro Comercial animais com o cio.

4.3. Estão impedidos de entrar no Centro Comercial animais visível ou potencialmente agressivos.

4.4. O Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos reserva-se ao direito de não permitir a entrada a animais que representem risco ou apresentem características que ponham em causa o normal e regular funcionamento do Centro Comercial, assim como o conforto e segurança dos clientes, lojistas, colaboradores e dos outros animais.

4.5. O Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos, nas situações que entenda pertinentes, reserva-se ao direito de solicitar ao dono do animal que lhe coloque um açaime e trela durante a visita, disponibilizado gratuitamente pelo Centro Comercial no Balcão de Informações mediante o pagamento de caução (20€).

4.6. De acordo com o decreto-lei nº 74/2007, de 27 de março, estas exclusões não se aplicam a cães de assistência, sendo permitida a sua entrada em todos os espaços do Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos.

5. EXPULSÃO DE ANIMAIS DO CENTRO COMERCIAL

5.1. No decorrer da visita do animal ao Centro Comercial, poderá o mesmo ser expulso em qualquer altura, verificando-se o incumprimento de qualquer um dos requisitos no presente regulamento.

5.2. Reserva-se ainda o Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos ao direito de proceder à expulsão imediata do interior do Centro Comercial aos animais que perturbem ou ameacem a segurança e bem-estar dos clientes, tanto por questões comportamentais como por questões de ruído e higiene.

6. RESPONSABILIDADE POR DANOS

6.1. O dono e/ou responsável do animal será o único e exclusivo responsável pelo cumprimento de toda a legislação referente a animais de companhia, nomeadamente no que diz respeito a registos, vacinação e seguros.

6.2. O dono e/ou responsável do animal será o único e exclusivo responsável por quaisquer danos que este provoque, quer ao espaço por onde circula, quer às lojas do Centro Comercial, quer aos clientes e seu património.

6.3. Tal responsabilidade não será em caso algum transferida para o Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos ou para as empresas envolvidas, nem se poderá concluir por algum artigo do presente regulamento esta eventual transmissão de responsabilidade.

6.4. Verificadas quaisquer situações dúbias, tanto ao nível do comportamento do animal ou comportamento do responsável/dono do animal, poderá o Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos, em qualquer altura, exigir a saída do animal do Centro Comercial.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A entrada do cliente acompanhado por animal de estimação no Centro Comercial prevê a plena aceitação do presente regulamento, bem como dos critérios do Centro Comercial MAR Shopping Matosinhos relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do presente regulamento.

